



PREFEITURA DE **VALINHOS**

P.L. 185/14-substitutivo - Autógrafo nº 132/15 - Proc. nº 3.886/14-CMV – Proc. nº 22.348/15-PMV

LEI Nº 5.228, DE 5 DE JANEIRO DE 2016

Denomina “Sistema de Lazer Ida Marangone de Oliveira” o CIC – Centro Integrado do Cidadão do bairro Jardim São Bento do Recreio.

CLAYTON ROBERTO MACHADO, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É denominado: Sistema de Lazer Ida Marangone de Oliveira o CIC – Centro Integrado do Cidadão, imóvel 92 do loteamento Fazenda Hotel São Bento do Recreio, confrontando com caminho, rua Itajai, rua Itatiaia, área livre, rua Itamembeca e caminho ao Sítio Bori.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 5 de janeiro de 2016.

CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal



ALEXANDRE AUGUSTO SAMPAIO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais

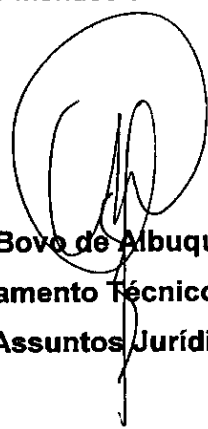


CÉSAR ANDRÉ CRUZ BARDUCHI
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente



JOSÉ DE ALMEIDA SOBRINHO
Secretário de Transportes e Trânsito

Conferida, numerada e datada neste Departamento,
na forma regulamentar. Projeto de lei de iniciativa do
Vereador Adroaldo Mendes de Almeida – Dinho.



Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais